

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA DE 24 DE MAIO DE 2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuçu/PR.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos, após análise de documentação, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Itaperuçu, mandato 2024 – 2027.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 760/2022, baixa a seguinte resolução:

CONSIDERANDO, que as pessoas interessadas a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de Itaperuçu deverão preencher todos os requisitos que constam no edital nº 001/2023 CMDCA, em consonância com a Federal nº 8.069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 760/2022.

CONSIDERANDO, as análises dos documentos apresentados, no prazo estabelecido no edital nº 001/2023 CMDCA, **RESOLVE:**

Divulgar a Listagem com os nomes dos candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS, para a 1º etapa (Inscrições) do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Itaperuçu.

Número Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
001	VERA LUCIA STRESSER	INDEFERIDA
002	INGRID DE CAMARGO	DEFERIDA
003	CLEIDIEMI STRESSER DOS SANTOS	INDEFERIDA
004	LAYANNY CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDA
005	ROSILDA ALVES DOS SANTOS LARA	DEFERIDA
006	SHIRLEI FERREIRA DE MELO	DEFERIDA
007	GÉSSICA MARISE DE LARA ELIAS	DEFERIDA
008	GEOVANA MARIA DO NASCIMENTO STRAUB	DEFERIDA
009	IVETE BATISTA DE LARA	DEFERIDA
010	PAULA REGINA CAMARGO	DEFERIDA
011	MARIA CLARETE COUTINHO DE ASSUMÇÃO DE ABREU	DEFERIDA
012	VALTER ALEXANDRE DOS SANTOS	DEFERIDA
013	REGINA CAMARGO MARTINATO	INDEFERIDA

Entre os dias 29/05/2023 à 02/06/2023, fica aberto o prazo para apresentar recurso, na sede do CMDCA, localizada na Prefeitura Municipal de Itaperuçu na Avenida Crispim Furquim Siqueira nº1800, Bairro Butieirinho. Admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdca.itaperucupr@gmail.com.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu/PR 24 de Maio de 2023

IDIMAR MACHADO DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA de Itaperuçu/PR

Publicado por:
Adriane de Matos Fressato
Código Identificador:9B250DCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>